



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

DA CONTRATADA:	
RAZÃO SOCIAL	HUNALDO MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ:	23.450.393/0001-30
ENDEREÇO:	AV. PEDOR PAES AZEVEDO, 784, BAIRRO GRAGERU
TELEFONE:	3246-5614 – 98803 0464
RESPONSÁVEL:	JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
CPF DO RESPONSÁVEL	415.331.005-00

Considerando a situação pública e notória das consequências advindas da pandemia do CORONAVÍRUS, notadamente a queda na arrecadação de recursos por parte do Conselho Regional de Odontologia, as partes resolvem, de forma consensual e com fundamento no art. 65, II, d, §2º II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DE VALOR, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



1. Fica estabelecido uma redução de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal ajustado, por um período de 06 (seis) meses a partir de 02/05/2020, ficando assim estabelecido em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Aracaju-SE, 02 de maio de 2020.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

HUNALDO MOTA ADVOGADOS
ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Aracaju, 30 de abril de 2020.

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

A/C

DR. Anderson Lessa Siqueira

Presidente do CRO/SE

Sr. Presidente,

Confirmando os termos do diálogo no sentido de se efetuar uma redução em 50% (cinquenta por cento) do valor mensal pago em razão da prestação dos serviços de advocacia através do contato administrativo nº 15/2019, **formalizamos nesta oportunidade a nossa plena concordância.**

Sem mais,



JOSÉ HUNALDO S. DA MOTA

OAB/SE – 1984